



Ofício nº 1944/2017-GAPRE

Maringá, 07 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 443/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese** para informar se o Município realiza o exame que identifica a Síndrome de Irlen em alunos dos centros de educação infantil e das escolas municipais de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



ESTADO DO PARANÁ

**Parecer nº. 062/2017-SEDUC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, 867, Zona 2  
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944  
E-mail: [educa@maringa.pr.gov.br](mailto:educa@maringa.pr.gov.br) Site da PMM: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

*Maringá, 02 de junho de 2017.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo nº 31051/2017 – Requerimento nº 443/2017 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “se a Administração Municipal realiza o exame que identifica a Síndrome de Irlen em alunos dos centros municipais de educação infantil e das escolas municipais de Maringá. Em caso positivo, decline quantos alunos da rede municipal de educação e ensino já foram identificados com a respectiva síndrome, bem como qual tratamento é realizado pelo Município. Em caso negativo, decline se há possibilidade de passar a realizar o referido exame no corrente ano”.

Interessado: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 31051/2017, originado pelo Requerimento nº 443/2017, informamos que na Rede Municipal de Ensino existem quatro crianças com diagnóstico de Síndrome de Irlen sendo atendidas em contraturno escolar no serviço de “Acompanhamento em Contraturno Escolar - ACE” por professores capacitados em “Transtornos Específicos da Aprendizagem”. Neste momento os profissionais da Rede Municipal não realizam essa avaliação, pois a formação específica para essa patologia ocorre apenas no Hospital de Olhos na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, referência no diagnóstico e atendimento da Síndrome de Irlen.

Temos a previsão da formação para três profissionais do CEMAE em outubro de 2017, quando haverá a capacitação pelo referido hospital.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**Paula Edicléia França Bacaro**

Gerente da Ed. Especial/Apoio Interdisciplinar

Ciente:

**Prof.ª Valkíria Trindade de Almeida Santos**  
Secretária Municipal de Educação